

CLIPPING MIRANDA				 Miranda & Associados Sociedade de Advogados, SP, RL
MEIO	Mercado			
Nº PAG.	3	DATA	17 de janeiro de 2020	

Destaque

ANÁLISE

O que pesam os impostos na hora de decidir investir?

Imposto sobre lucros das empresas em Angola está em linha com a SADC, mas famílias pagam (muito) menos do que na maioria dos países da região. Patrões insistem na baixa do Imposto Industrial, fiscalistas preferem falar de reformas e lembram que a carga fiscal não é o que mais pesa na decisão de investir.



Endiama Ganhos de 2019

As vendas da Empresa Nacional de Diamantes de Angola (ENDIAMA) ascenderam ao valor de 1,2 milhões USD em 2019, registando um aumento de 10% comparativamente a 2018. O PCA da companhia, Ganga Junior, indicou que as vendas resultaram numa receita adicional de 34,7 milhões USD face a 2018.

A Associação Industrial de Angola (AIA) insiste na redução, pedida em Novembro passado ao PR, do Imposto Industrial (II), para aliviar o peso sobre as empresas, mas fiscalistas ouvidos pelo *Mercado* desvalorizam a carga tributária como factor de atracção - ou afastamento - de investimentos, alertando para a necessidade de Angola acelerar a resolução de problemas estruturais e infra-estruturais para conseguir convencer investidores, sobretudo estrangeiros, a trazerem novos projectos para o País.

Ao *Mercado*, José Severino, presidente da AIA, lembra que pediu ao PR que ponderasse baixar o II dos actuais 30% para 20% na indústria e 10% no agro-negócio e pesca industrial, mantendo-se a taxa em vigor para "para a economia financeira e de serviços". O responsável lembra que a baixa que ocorreu em 2015, quando passou de 35% para 30%, "foi conseguida pela AIA e serviu toda a economia".

Severino reconhece que a taxa aplicável aos lucros das empresas em Angola está alinhada com a média da SADC (ver infografia na página 6), mas destaca que "as nossas condições objectivas de competitividade, e como economia em recessão há cinco anos, distanciam-nos dos países da região". Por isso, diz o "patrão dos patrões", deve ser "dada a oportunidade às empresas de se recapitalizarem no quadro da depreciação da moeda e numa economia com a vertente produtiva dependente de importações de matérias-primas, de meios de produção e até de mão-de-obra".

"Um imposto alto inibe o investimento, mas este tem incentivos consagrados na Lei do Investimento Privado que lhe dão vantagens interessantes e são mais competitivas em empresas já em funcionamento há muitos anos",

investidores por estarem a pagar tantos impostos".

"A questão não passa por uma taxa ideal, mas por condições ideais, atractivas do investimento, promotoras da transparência nos negócios, existência de mecanismos céleres de actuação sobre eventuais litígios, bem como sobre a implementação dos projectos e a concessão de benefícios e incentivos", refere o também jurista.

Paulino Brilhante Santos, **especialista em Direito Fiscal e sócio da Valadas Coriel & Associados, concorda que "a taxa nominal do imposto sobre os lucros das empresas é apenas um dos factores - e nem sequer o principal - para a tomada de decisões de investimento seja ele interno ou externo". De acordo com o responsável, é necessário "anali-**

Nos rendimentos do trabalho, ou seja, nos impostos sobre as famílias, Angola tem uma taxa máxima de 17%. A média da SADC ronda os 32%, com países como o Zimbábwe ou a África do Sul a aplicarem taxa de 45%.

sar, por exemplo, a base tributável do imposto, e a este respeito o II deixa uma margem excessiva de discricionariedade à Administração Geral Tributária (AGT) para determinar que custos poderão ser fiscalmente dedutíveis ou não, o que pode gerar incerteza para os investidores".

O que mais conta, afinal?

Brilhante Santos elenca como determinantes para a atracção de investimento factores como "estabilidade política, boa governação e um menor índice de corrupção". Angola, "tem vindo a ser progressivamente mais bem colocada neste indicador, em especial graças à acção do actual Governo", e é igualmente importante "o grau de abertura e transparência na economia". Ao nível financeiro, deve haver "equilíbrio e transparência das contas públicas e estabilidade cambial", afirma.

"O investidor estrangeiro é ainda muito sensível à existência de um sistema administrativo e judicial fortes, independentes e imparciais de resolução de conflitos, com celeridade e a custos aceitáveis. Angola deveria fazer um esforço no sentido de uma reforma profunda a este nível inclusive na justiça administrativa e fiscal", acrescenta.

Também os campos da educação e da formação da mão-de-obra são "essenciais, bem como a disponibilidade de infra-estruturas de transportes". Uma boa política aduaneira "com formalidades rápidas e tarifas razoáveis é também essencial", diz, lembrando que, neste caso, "Angola tem dado passos em frente e atrás. O sistema aduaneiro tem-se aperfeiçoado. Mas, em contrapartida, foi criado um imposto sobre transferências cambiais para o exterior".

João Luís Traça elege como dois aspectos "que podem ajudar a marcar a diferença, a par ou independentemente da redução da taxa do imposto industrial: a celebração de acordos que permitam evitar a dupla tributação das empresas que operam simultaneamente em Angola e nos seus principais parceiros e, da mesma forma, a celebração de acordos de protecção recíproca de investimentos, na forma pensada e executada, num e noutro caso".

Ouvida também pelo *Mercado*, fonte oficial da Deloitte explica que "astendências internacionais dos últimos anos têm sido de redução das taxas nominais de imposto que incidem sobre os lucros, com muitos países a optarem por incrementar os impostos indirectos [como o IVA] em detrimento dos directos". E refere igualmente que "factores como a estabilidade política, a celeridade da actuação do Estado e da Justiça, a qualificação dos trabalhadores, as

políticas cambiais, a segurança jurídica na aplicação das leis, entre outros, são considerados em muitas situações como decisivos nas decisões de investimento", mais do que os impostos propriamente ditos.

Brilhante dos Santos sublinha como negativo "para além do imposto sobre transferências cambiais, um dos mais penalizadores sobretudo para transferências de conhecimentos em certas indústrias de alta intensidade tecnológica, o imposto de 15% sobre as prestações de serviços que nem o Acordo de Dupla Tributação celebrado com Portugal conseguiu eliminar".

Há tributos que estão 'a mais'

Lília Tomé de Azevedo e Ricardo Mota Veiga, respectivamente associada coordenadora e associado principal da Miranda & Associados, parceiro do escritório de advogados angolano Fátima Freitas, concordam que a contribuição especial de 10% sobre as transferências dos denominados contratos de assistência técnica estrangeira e a gestão e a introdução do IVA no ano passado a uma taxa única de 14% constituem, sem dúvida, um desafio para quem queira investir em Angola, um país onde, contudo, o nível de tributação "não difere muito em comparação com outros possíveis países para investimentos, pelo que, possivelmente, mais importante do que os impostos e taxas, é a sua aplicação na prática, uma legislação clara e funcionários cada vez mais qualificados".

"Uma taxa de 30% não é um factor que, em si mesmo, retraia o investimento. Existem outros que, segundo a nossa experiência, pesam mais na decisão", sendo que, no

Nos impostos indirectos, nomeadamente o IVA, a taxa de Angola é de 14%, face a uma média de 15,3% na SADC. O país com IVA mais alto da região é a Tanzânia (18%), e o mais baixo é o Botsvana (12%)

"topo" estão "a questão cambial e a possibilidade de repatriamento de capitais investidos".

"O regime fiscal em Angola não é, em si mesmo, atractivo, mas também não nos parece que seja pelo nível de tributação que um investidor opte por não investir num país que, ao mesmo tempo, tem muitos recursos naturais e muitas oportunidades de investimento", reforçam, sublinhando que, em regra, "países com recursos naturais abundantes não têm regimes fiscais concorrenciais".

Brilhante Santos reconhece que "a descida da taxa nominal de um imposto sobre o lucro das empresas é sempre um bom cartão de visita para atrair investimento", mas sugere que "o ideal seria que a redução fosse acompanhada por uma reforma profunda do II e por uma simplificação radical do sistema fiscal angolano, actualmente dispersos por uma excessiva variedade de impostos". Por outro lado, defende o jurista "deveria apostar-se mais num sistema simplificado de tributação capaz de reduzir a evasão fiscal, combatendo a economia paralela que existe ainda e, apesar dos assinaláveis progressos da AGT, uma elevada taxa de incumprimento fiscal no II".

De acordo com uma recolha de dados do Mercado, se é verdade que o imposto sobre lucros das empresas em Angola está alinhado com a SDA; já no caso da tributação dos rendimentos do trabalho, Angola é o segundo país da região que menos cobra. Nos impostos indirectos, em especial, o IVA ou equivalente, a carga angolana está também em linha com a média da SADC, (ver S na página 6). ■

Imposto Industrial, sobre lucros das empresas, em Angola é de 30%, face a uma média de 27% na SADC. Quem mais 'castiga' as empresas é a Zâmbia (35%), e o mais 'amigo', cobrando menos, são as Maurícias (15%)

diz. Severino lembra o "mau ambiente de negócios", que vê como "uma ferida crónica que não conseguimos fazer sarar com a rapidez necessária", e insiste ser preciso "redução ao peso do Estado" e pôr cobro à "sangria cambial".

"Estado é Estado, e não pode deixar-se levar por cánticos de quem só procura dividendo no exterior e por várias formas, e não olha para o interesse nacional de acordo com a realidade de uma economia em sérias dificuldades. Faltam recursos cambiais para meios de produção e matérias-primas que objectivamente não possam ser produzidas no País", assinala o responsável.

Severino defende que "o Instituto Nacional de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (INAPEM) deve ser mais vigoroso na promoção do conhecimento das vantagens fiscais existentes para as pequenas e médias empresas", lembra o impacto do IVA e sugere que, para equilibrar perdas no II e no IVA, se aplique Imposto Especial de Consumo (IEC) aos plásticos e uma taxa aduaneira de exportação de 2% "sobre todas as matérias-primas, criando-se estímulos e fundos para a sua transformação no País".

João Luís Traça, presidente da Câmara de Comércio e Indústria Portugal-Angola (CCIPA), admite que, se as empresas pagarem mais II, então "menos lucros estarão disponíveis para mais investimentos", mas alerta que "se a taxa for mais elevada que a dos outros países da região e os impostos forem mais bem gastos que nos outros países, então não será elevada". Se forem mal gastos, aí sim, a taxa acabar por ser "elevada" pois não existe benefício para os

Destaque

Carga fiscal sobre as empresas e famílias na SADC

Top 5 dos que mais e menos tributam lucros

TOP 5 +	Imposto (em %)
EAU	55
Suriname	36
Malta, RDC, Saint Martin, Sudão, Zâmbia	35
Brasil, Venezuela	34
Camarões, Colômbia, Mónaco, São Cristão e Neves	33

TOP 5 -	Imposto (em %)
Anguilla, Bahamas, Barhein, Bermuda, Guernsey, Ilhas Caimão, Ilha de Man, Ilhas Turcas e Caicos, Jersey	0
Barbados	5
Uzebequistão	7,5
Montenegro	9
Bósnia Herzegovina, Bulgária, Gibraltar, Macedónia, Paraguai, Qatar, Quirguistão	10

Média por regiões			
	IMPOSTO (em %)	Impostos indirectos	Impostos indirectos
Média África	28,24	15,55	31,96
Média Américas	27,21	13,27	32,56
Média UE	21,12	21,46	38,27
Média Europa	19,35	19,85	31,87
Média Ásia	21,09	11,61	27,99
Média América Latina	27,24	13,51	32,4
Média América Norte	26,75	5	35
Média América Sul	27,24	13,51	32,4
Média OCDE	23,35	19,17	41,65
Média mundo	23,79	15,4	31,23

Fonte: KPMG

